

CIRCULAR 1/2018
BOLSAS ICOM Portugal - PRAZO PARA CANDIDATURA

No cumprimento das suas linhas programáticas, um dos objectivos do ICOM Portugal é o de apoiar a qualificação e internacionalização dos profissionais de museus portugueses.

O **Fundo de Bolsas ICOM Portugal** destina-se a estimular a participação de membros individuais - regulares ou estudantes - portugueses do ICOM em conferências científicas internacionais de museus e museologia, através da atribuição de um subsídio de deslocação em classe económica e alojamento.

O Júri é composto por Raquel Henriques da Silva, Luís Raposo e José Alberto Ribeiro.

Todas as candidaturas devem ser enviadas por via eletrónica para membros@icom-portugal.org e devem ser enviadas até ao dia 31 de Maio de 2018; os resultados serão comunicados até final da 1.ª quinzena de Junho de 2018.

Para apresentar a candidatura consulte o Regulamento na nossa página www.icom-portugal.org

Dúvidas ou questões:

Dália Paulo, membros@icom-portugal.org

Lisboa, 05 de Março de 2018